



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 18/2019

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE
SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora **Daiana Araújo de Carvalho Oliveira**, protocolizado sob o nº 19.171/2019, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso.

CONSIDERANDO o cronograma de férias fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, sob protocolo nº 19.112/2018, referente ao Exercício 2017/2018.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora, **DAIANA ARAÚJO DE CARVALHO OLIVEIRA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de **01/02/2019 a 02/03/2019**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Marataízes-ES, 31 de janeiro de 2019.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2019/2020